



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

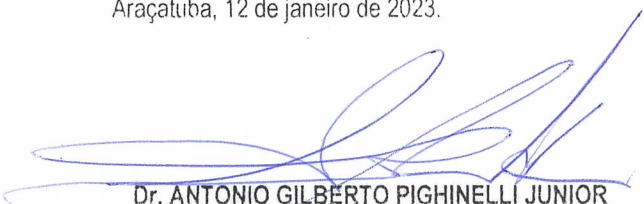
PORTARIA Nº 01A/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO PAGO AOS FUNCIONÁRIOS MARCIA CRISTINA DA SILVA E VALMIR ANTONIO RODRIGUES

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Acatar o parecer jurídico elaborado pela assessora jurídica da FEA, Dra. Jessica Lupifieri: "o tempo de serviço deverá ser considerado de forma ininterrupta, devendo ser computado a favor do empregado o período de serviço anterior" para os casos dos funcionários Valmir Antonio Rodrigues (porteiro) e Márcia Cristina da Silva (secretária), os quais tiveram seus contratos de trabalho encerrados em 2015, e seus respectivos percentuais de anuênio zerados, quando foram aprovados no concurso público realizado pela FEA e optaram pela recontração nos novos cargos;
- II. Determinar a contagem de tempo de serviços prestados à FEA de forma ininterrupta, de acordo com a aprovação pelo Conselho Curador da FEA, na 528ª. Reunião do Conselho, realizada em 30 de novembro de 2022;
- III. A partir da folha salarial de competência janeiro de 2023, portanto, os percentuais de anuênio serão, respectivamente, de 13% para o Sr. Valmir e 25% para a Sra. Márcia Cristina.
- IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- V. Publique-se

Araçatuba, 12 de janeiro de 2023.


Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA